

Edital do Pregão Presencial nº 02/2020

Esclarecimento 01

Prezados participantes,

Em atenção à consulta formulada por empresa(s) interessada(s) no referido processo, seguem esclarecimentos da comissão de licitação:

Questionamento 01:

Nos Itens 309, 310 e 311 podemos ofertar a Luva Tripartida em ferro fundido nodular atendendo o restante da especificação, pois a peça possui a mesma finalidade que é para reparo de redes?

Resposta Questionamento 01:

As Luvas mencionadas nos itens 309, 310 e 311 são do tipo “Bipartida” e seus diâmetros são, respectivamente, iguais a 250, 300 e 400 mm. As Luvas Tripartidas, para estes mesmos diâmetros, constam nos Itens 393, 394 e 395. Com isso, esclarece-se que as ofertas de Luvas Tripartidas, destes mesmos diâmetros, deverão ocorrer para os itens 393, 394 e 395.

Questionamento 02:

Como a licitação trata-se de 01 registro de preços de 12 meses e não temos como prever a quantidade a ser solicitada em cada pedido, solicitamos a possibilidade de alteração no prazo de entrega passando para até 40 dias, pois é necessário tempo de produção e envio dos materiais.

Resposta Questionamento 02:

A quantidade de cada material poderá ser prevista com base nas informações contidas no Anexo I do Edital. No anexo é informado a quantidade de cada item que poderá ser solicitado por cada ente consorciado. Desta forma, mantém-se o prazo de entrega estabelecido no edital.


Leomar Eggers
Pregoeiro/Presidente CPL